HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 260/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo: Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente, Ana Keila Marques Brandão Silva, Gerente Administrativo Substituto; Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde e Profª. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Cristiani Cunha, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica de Riscos e Controle, Leonardo Ferrreira Viana, Chefe do Setor de Administração, Danielle Portugal Lamberti Silva, Enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque, Inês Francisca Passos, Chefe da Unidade de Patrimônio, Charles Barbosa Reeck, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar. Na secretaria dos trabalhos, Simone Gonçalves Leal, Secretária Executiva.

IV. PAUTA:

1. Avaliação de Minuta de Contrato da Pesquisa Patrocinada Thalassa. Processo SEI 23525.014135/2026-86. Apresentação Profª. Glaucia Rodrigues de Abreu.

2. Aprovação da proposta de padronização do material SENSOR ACUMEN e SENSOR FORESIGHT ELITE, que são insumos específicos destinados ao uso do Monitor Avançado HemoSphere - solicitada pela equipe de Anestesiologia do HU Brasil Hucam-Ufes, para utilização no Centro Cirúrgico. Processo SEI 23525.017574/2026-41. Apresentação Danielle Portugal Lamberti Silva.

3. Apreciação da Matriz de Riscos - THIRA e Matriz AIA - Preparação institucional para eventos climáticos extremos – El Niño 2026–2027 – elaboração das Matrizes AIA e THIRA, Plano de Contingência e Plano de Atendimento a Emergências. Processo SEI 23525.022940/2026-83. Apresentação Cristiani Cunha.

4. Autorização prévia para formalização de alteração contratual da Empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - Prestação de serviço de continuados de lavanderia hospitalar externa com locação de enxoval com mão de obra.- visando à redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais - Contrato nº 31/2022 - não acarretará alteração do valor contratual, redução salarial, redução de benefícios ou prejuízo à prestação dos serviços. Processo SEI 23525.009208/2021-11. Apresentação Ana Keila Marques Brandão Silva.

5. Aprovação pedido de baixa administrativa a fim compatibilizar o registro físico com os achados do inventário e atender à norma operacional de responsabilidade patrimonia. Processo SEI 23525.023768/2026-85. Apresentação Leonardo Ferreira Viana e Inês Francisca Passos.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Avaliação de Minuta de Contrato da Pesquisa Patrocinada Thalassa. Processo SEI 23525.014135/2026-86 - Trata-se da solicitação de aprovação de celebração do instrumento contratual referente ao estudo THALASSA e ao prosseguimento dos trâmites necessários à sua formalização, por entender que a proposta se encontra juridicamente regular, tecnicamente viável, financeiramente adequada e alinhada aos objetivos institucionais do Hucam-Ufes/HU Brasil. O estudo é multicêntrico, de Fase III, randomizado, duplo-cego e controlado por placebo, tendo como objetivo avaliar a eficácia e a segurança do ianalumabe em participantes com Doença de Sjögren. Sob o aspecto técnico, o estudo apresenta relevância científica e assistencial por contribuir para a produção de conhecimento na área da saúde, o desenvolvimento da pesquisa clínica e o fortalecimento das atividades de pesquisa realizadas no Hucam-Ufes/HU Brasil, e para a ampliação das oportunidades de acesso dos pacientes a terapias inovadoras em ambiente de pesquisa clínica.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do instrumento contratual referente ao estudo THALASSA, nos termos do art. 276 Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil, conforme proposta apresentada no Voto - SEI 23(65326077), para registro desta deliberação.

2. Aprovação da proposta de padronização do material SENSOR ACUMEN e SENSOR FORESIGHT ELITE, que são insumos específicos destinados ao uso do Monitor Avançado HemoSphere - solicitada pela equipe de Anestesiologia do HU Brasil Hucam-Ufes, para utilização no Centro Cirúrgico. Processo SEI 23525.017574/2026-41 - Trata-se da solicitação de aprovação de padronização dos materiais SENSOR ACUMEN e SENSOR FORESIGHT ELITE, destinados ao uso do Monitor Avançado HemoSphere, conforme especificações técnicas consolidadas no Processo SEI nº 23525.017574/2026-41, para atendimento inicial da demanda apresentada pela equipe de Anestesiologia do Hucam-Ufes no Centro Cirúrgico, conforme Nota Técnica - SEI 6(64672107). Considerando que os materiais solicitados são indispensáveis à utilização do Monitor Avançado HemoSphere, equipamento já adquirido pela instituição, cuja plena operacionalização depende de sensores exclusivos da plataforma Edwards Lifesciences. Estima-se consumo mensal de seis unidades do SENSOR ACUMEN e quatro unidades do SENSOR FORESIGHT ELITE. Com preços unitários de referência de R$ 3.200,00 e R$ 1.700,00, respectivamente, o impacto financeiro anual estimado é de R$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais) para implementação inicial controlada. Durante a instrução, foram promovidas revisões dos quantitativos inicialmente propostos e negociação dos preços junto à fabricante e à distribuidora autorizada. Antes dessas adequações, o impacto anual estimado alcançava aproximadamente R$ 2.136.000,00. Após a revisão, o impacto anual foi reduzido para R$ 312.000,00, correspondente ao consumo inicial mínimo indicado pela área demandante.

- Aprovada, por unanimidade, a proposta de padronização do material SENSOR ACUMEN e SENSOR FORESIGHT ELITE, destinados ao uso do Monitor Avançado HemoSphere, nos termos do art. 276 Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil, conforme proposta apresentada no Voto - SEI 151 (65279017), para registro desta deliberação.

3. Apreciação da Matriz de Riscos - THIRA e Matriz AIA - Preparação institucional para eventos climáticos extremos – El Niño 2026–2027 – elaboração das Matrizes AIA e THIRA, Plano de Contingência e Plano de Atendimento a Emergências. Processo SEI 23525.022940/2026-83- Trata-se da solicitação de aprovação da Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais - AIA (65410713), (65410510) e da Matriz de Risco baseada na metodologia THIRA (65411328) do Hucam-Ufes, elaboradas em atenção às orientações da Administração Central da Rede HU Brasil para a preparação institucional diante dos riscos associados ao fenômeno El Niño 2026–2027 e à ocorrência de eventos climáticos extremos, nos termos consolidados na Nota Técnica - SEI 1 (65411525). Diante do exposto, propõe-se ao Colegiado Executivo: A **aprovação da Matriz de** Aspectos e Impactos Ambientais – AIA do Hucam-Ufes, com 32 (trinta e dois) aspectos e impactos ambientais registrados, sendo 23 (vinte e três) significativos e 9 (nove) não significativos, consolidada na Nota Técnica SEI 1 (65411525); A aprovação da Matriz de Riscos baseada na metodologia THIRA do Hucam-Ufes, preenchida nesta etapa até a aba de Serviços Críticos**,** como diagnóstico institucional vigente quanto às ameaças, riscos, autonomias, vulnerabilidades críticas e serviços críticos identificados.

- Aprovada, por unanimidade, a Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais – AIA e da Matriz de Riscos baseada na metodologia THIRA, conforme proposta apresentada no Voto - SEI 159 (65431707), para registro desta deliberação.

4. Autorização prévia para formalização de alteração contratual da Empresa MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - Prestação de serviço de continuados de lavanderia hospitalar externa com locação de enxoval com mão de obra.- visando à redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais - Contrato nº 31/2022 - não acarretará alteração do valor contratual, redução salarial, redução de benefícios ou prejuízo à prestação dos serviços. Processo SEI 23525.009208/2021-11 - Trata-se de solicitação de autorização prévia para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022, celebrado com a empresa Megalav Lavanderia Hospitalar Ltda., visando adequar a jornada dos trabalhadores diaristas de 44 para 40 horas semanais, em conformidade com o Decreto nº 12.174/2024, a IN SEGES/MGI nº 190/2024 e a Portaria da Presidência da Ebserh nº 667/2025. A alteração abrangerá os postos de Camareiro Diarista, Auxiliar de Rouparia Diarista e respectivas funções de encarregados ou liderança, com efeitos a partir de 01/09/2026.

- Aprovada, por unanimidade, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022, celebrado com a empresa Megalav Lavanderia Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.552.149/0001-25, encontrando-se vigente no período de 17/08/2026 a 16/08/2027, nos termos do art. 276 Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil, conforme proposta apresentada no Voto - SEI 153 (65323488), para registro desta deliberação.

5. Aprovação pedido de baixa administrativa a fim compatibilizar o registro físico com os achados do inventário e atender à norma operacional de responsabilidade patrimonial. Processo SEI 23525.023768/2026-85 - Trata-se da solicitação de autorização de baixa administrativa e contábil dos 5 (cinco) bens permanentes remanescentes não localizados, classificados na conta contábil 1.2.3.1.1.02.01 – Equipamentos de Processamento de Dados, no valor total de entrada de R$ 7.250,00, já integralmente depreciados, resultando em impacto patrimonial aproximado no (valor líquido de R$ 725,00), relacionados na planilha (55005627) que instrui o Processo 23525.023768/2026-85. Foi informado que, dos 80 bens não localizados no inventário anterior, 75 foram posteriormente identificados, sendo 68 localizados e em utilização e sete encaminhados para descarte. O cinco bens restantes, correspondentes a tabletes, não foram localizados, sendo realizada a tratativa de registro de desaparecimento, com os devidos registros e documentação de respaldo. A presente solicitação decorre da Nota

Técnica - SEI 5/2026/UPAT/SAD/DAF/GAD/HUCAM-UFES-HU BRASIL**,** que apresentou os resultados consolidados do tratamento dos bens não localizados no Inventário 2025.

- Aprovada, por unanimidade, o pedido de baixa administrativa e contábil dos 5 (cinco) bens permanentes remanescentes não localizados, classificados na conta contábil 1.2.3.1.1.02.01– Equipamentos de Processamento de Dados, em atendimento ao disposto no art. 32, inciso IV, §§ 2º e 3º, da Norma Operacional (Externo) nº 2/2022/DAI-EBSERH – Responsabilização de Bens, e em conformidade com a Norma Operacional (Externo) nº 1/2019/DAI-EBSERH – Inventário Patrimonial de Bens Permanentes. Conforme proposta apresentada no Voto - SEI 154 (65367291), para registro desta deliberação.

VI. INFORMES:

1. Informe de esclarecimento do contrato de gestão de bens com recomendação de que as chefias das áreas assistenciais e administrativas sejam formalmente cientificadas de suas responsabilidades enquanto Titulares Patrimoniais, em conformidade com as Normas Externas nº 2/2022 e nº 1/2019 da HU Brasil e sobre o início do Inventário Patrimonial Geral 2026. Processo SEI 23525.023896/2026-29 - A Unidade de Patrimônio informou o encaminhamento do Contrato Interno para Gestão de Bens Móveis Permanentes e o início do Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes do exercício de 2026, conforme Nota Técnica SEI nº 4/2026/UPAT/SAD/DAF/GAD/HUCAM-UFES-HU Brasil. Foi esclarecido que o Contrato Interno consolida as normas patrimoniais aplicáveis aos titulares patrimoniais, reforçando suas responsabilidades quanto à guarda, uso e conservação dos bens permanentes sob sua gestão. Destacou-se que a iniciativa está fundamentada nas Normas Externas nº 2/2022 e nº 1/2019 da HU Brasil, que disciplinam a responsabilização pelos bens patrimoniais e a realização obrigatória do inventário anual. Informou-se que os trabalhos do Inventário Patrimonial 2026 terão início em 28 de setembro de 2026, cabendo à comissão designada a realização do levantamento físico dos bens, a regularização das inconformidades e a elaboração do relatório final. Ressaltou-se a necessidade de observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, a fim de evitar a caracterização de inadimplência da Unidade Gestora e eventual apuração de responsabilidades. Por fim, recomendou-se a ampla divulgação do Contrato Interno e a formal ciência das chefias quanto às suas responsabilidades enquanto titulares patrimoniais.

2. Inventário de Transição da Farmácia. Processo SEI 23525.018049/2026-42 - Trata-se de apresentação da Análise do Relatório de Inventário de Transição nº 64576530, o relatório tem como finalidade subsidiar a transição de chefia e a atualização do Certificado de Regularidade junto ao CRF-ES, verificando a estrita compatibilidade entre Estoque Físico, Estoque Lógico (AGHUx) e Estoque Contábil em processo realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2026. A metodologia foi definida para assegurar a transparência e evitar conflitos de interesse, incluindo possibilidade de acompanhamento e fiscalização. Na conferência, foi identificada divergência global de aproximadamente 10% a 11% entre o estoque registrado no sistema e o estoque físico, equivalente a cerca de 1,63% ao mês, considerando o período de dez meses. Destacou-se percentual de divergência superior na UTI/PS, sendo apontada a existência de diferentes fatores que podem contribuir para as inconsistências, incluindo a utilização e não registro de materiais. As divergências apontadas no Relatório - SEI 34 (64835163) devem ser objeto de alteração e correções das informações no sistemas de estoques conforme preconiza o Art. 26, inciso V e VI.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às doze horas e 30 minutos, e eu, Simone Gonçalves Leal, Secretária Executiva, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Keila Marques Brandao Silva**, **Gerente, Substituto(a)**, em 25/09/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 25/09/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 25/09/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 25/09/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65432622** e o código CRC **501943EA**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 65432622